

EDITAL Nº 01 / 2026 – PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES DO CURSO DE MEDICINA – AFYA SÃO JOÃO DEL-REI

A Reitoria da **Afya Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em ato conjunto com a Pró-Reitoria Administrativa e Financeira e a Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de docentes para o Curso de Medicina da Afya São João del-Rei, de acordo com as normas deste edital e seus anexos.

A participação do candidato no certame e sua eventual aprovação não asseguram direito à contratação, que ficará condicionada à existência de vagas, à abertura de turmas e à aprovação pela Pró-Reitoria de Graduação, na forma das normas internas vigentes.

De acordo com o Plano de Carreira Docente do Centro Universitário Presidente Tancredo Neves, todos os docentes recém-contratados são inicialmente classificados como Professor Auxiliar. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital e no Anexo I.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas, áreas de atuação e respectivas cargas horárias semanais constam do Anexo I – Quadro de Vagas.

1.2 As vagas destinam-se ao Curso de Medicina da Afya São João del-Rei, podendo ser destinadas tanto à contratação imediata quanto à composição de cadastro de reserva.

1.3 A Instituição reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Requisitos obrigatórios gerais

a) Graduação em Medicina ou em área da saúde diretamente relacionada à disciplina, conforme especificado no Anexo I;

b) Residência médica ou título de especialista na área de atuação (ex.: Pediatria, Cirurgia Geral, Cardiologia, Urologia etc.), ou titulação específica indicada no Anexo I;

c) Registro profissional ativo e regular no Conselho Regional de Medicina (CRBM);

d) Disponibilidade para atuar na carga horária semanal prevista no Anexo I, entre 10 (dez) e 20 (vinte) horas semanais;

e) Experiência profissional comprovada na área de Medicina Estética, bem como em supervisão de estágio, prática clínica ou docência no ensino superior, será considerada diferencial;

f) Atendimento às exigências legais, pedagógicas e institucionais para o exercício da supervisão de estágio no ensino superior.

2.2 Requisitos desejáveis

a) Experiência prévia em docência no ensino superior ou em atividades de preceptoria;

b) Vivência com metodologias ativas de ensino-aprendizagem;

c) Participação em programas de educação permanente, pesquisa ou extensão;

d) Pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado), de acordo com o estabelecido na legislação vigente, será considerada diferencial na classificação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

3.1.1. São atribuições gerais do docente selecionado:

a) Planejar, ministrar e avaliar atividades teóricas, práticas, tutoriais, ambulatoriais ou hospitalares, conforme a área de atuação;

b) Elaborar planos de ensino alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina e à metodologia ativa

adotada pela Afya;

c) Acompanhar, orientar e avaliar o desempenho discente, estimulando postura ética, crítica e humanizada;

d) Participar de reuniões pedagógicas, treinamentos, capacitações e demais atividades institucionais;

e) Contribuir para a integração ensino-serviço-comunidade e para o fortalecimento das parcerias com a rede assistencial;

f) Registrar as atividades acadêmicas de acordo com as normas internas e com os requisitos dos órgãos reguladores.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do portal de vagas da Afya (Gupy), no endereço eletrônico <https://afya.gupy.io>, a partir de **07/01/2026**.

4.2 O candidato deverá

a) Cadastrar-se na plataforma Gupy, selecionando a unidade São João del-Rei e a área de Medicina;

b) Anexar curriculum vitae ou Currículo Lattes atualizado e documentado;

c) Anexar cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação/títulos de especialista, bem como comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais declaradas;

d) Enviar, no campo indicado na plataforma, um plano de aula referente à área de atuação pretendida, prevendo uma aula de 15 (quinze) minutos para graduação em Medicina.

4.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentações fornecidas para a inscrição. A ausência de comprovação de qualquer informação declarada implicará desconsideração do respectivo item para fins de análise curricular.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas:

a) Primeira etapa – Análise documental e curricular, incluindo avaliação do plano de aula: caráter eliminatório e classificatório;

b) Segunda etapa – Prova didático-pedagógica (aula-prova) e entrevista: caráter classificatório.

5.2 A análise curricular observará, dentre outros, os seguintes aspectos, conforme critérios do Plano de Carreira Docente e do Anexo II:

a) Formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado, doutorado);

b) Experiência docente;

c) Experiência assistencial na área objeto da vaga;

d) Produção científica, técnica e participação em atividades acadêmicas;

e) Cursos de atualização e participação em bancas, quando houver.

5.3 A aula-prova terá duração de até 15 (quinze) minutos, versará sobre tema relacionado à área especificada em edital ou indicado previamente ao candidato e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III, considerando:

a) Adequação ao plano de aula apresentado e ao tempo de duração;

b) Segurança e domínio do conteúdo;

c) Objetividade, organização e expressão adequada (postura, clareza e dicção);

d) Uso eficiente de recursos didáticos;

e) Adequação às metodologias ativas e ao projeto pedagógico do curso.

5.4 Após a aula-prova, poderá haver arguição pela banca examinadora, com duração de até 15 (quinze) minutos.

6. DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS ESPERADAS

6.1 Serão valorizadas, durante a análise e entrevistas, as seguintes competências:

a) Comunicação clara, acolhedora e assertiva;

b) Postura ética e alinhamento aos valores institucionais da Afya;

c) Capacidade de trabalho em equipe e colaboração interprofissional;

d) Compromisso com a aprendizagem contínua e com a inovação pedagógica;

e) Organização, responsabilidade e foco no desenvolvimento discente.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo seguirá, em linhas gerais, o seguinte cronograma, sujeito a ajustes e divulgação oficial nos canais institucionais:

Período de inscrições (GUPY) a partir de **07/01/2026**

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as atividades.

8.2 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá acessar e ler integralmente a Política de Privacidade disponível no site institucional da Afya, em que constam as diretrizes gerais relativas ao tratamento de dados pessoais de colaboradores, potenciais colaboradores, parceiros e terceiros.

8.3 Em caso de dúvidas ou solicitações envolvendo proteção de dados pessoais, o candidato poderá contatar o encarregado pelo tratamento de dados do Grupo Afya por meio do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação a convocação de outros candidatos, respeitada a ordem de classificação.

9.2. Será excluído, em qualquer fase, mesmo após eventual contratação, o candidato que utilizar documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

9.3. A inscrição do candidato implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada para o processo seletivo, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, no que couber.

São João Del Rei, 17/12/2025

AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOÃO DEL - REI

Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco

Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Unidade: Afya São João del-Rei

Curso: Medicina

Cargo: Docente do Curso de Medicina (Professor Auxiliar)

Especialidade / Área de Atuação	Carga horária semanal (CH)	Requisitos específicos	Tipo de vaga*
Pediatria	5 horas	Graduação em Medicina; residência ou título de especialista em Pediatria; registro ativo no CRM.	Imediata / Cadastro de reserva
Cirurgia Geral	1 hora	Graduação em Medicina; residência ou título de especialista em Cirurgia Geral; registro ativo no CRM.	Cadastro de reserva
Cirurgia Geral	9 horas	Graduação em Medicina; residência ou título de especialista em Cirurgia Geral; registro ativo no CRM.	Imediata / Cadastro de reserva
Cardiologia	9 horas	Graduação em Medicina; residência ou título de especialista em Cardiologia; registro ativo no CRM.	Imediata / Cadastro de reserva
Enfermagem (Docente Doutor)	7 horas	Graduação em Enfermagem; titulação mínima de doutorado na área; registro no respectivo Conselho; experiência em cenários de atenção à saúde.	Imediata / Cadastro de reserva
Urologia	4 horas	Graduação em Medicina; residência ou título de especialista em Urologia; registro ativo no CRM.	Imediata / Cadastro de reserva

*Obs.: a definição de vagas imediatas e de cadastro de reserva será divulgada conforme planejamento acadêmico do curso.

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

	Limite de pontos	Pontuação Obtida
1- TÍTULOS ACADÊMICOS	30 PONTOS	
Especialização	10 pontos	
Mestrado	25 pontos	
Doutorado	30 pontos	
2-EXPERIÊNCIA DOCENTE	10 PONTOS	
Graduação	2 pontos por semestre, até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	2 pontos por semestre, até no máximo 10 pontos	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	2,0 pontos por semestre, até 10 pontos	
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	25 PONTOS	
Na área objeto do concurso	5 pontos por semestre	
4- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	20 PONTOS	
Livros completos na área do concurso com ISBN	5 pontos por livro	
Capítulos de livros na área do concurso	2 pontos por capítulo até o máximo de 10 pon tos	
Produção técnica	2 pontos por trabalho até o máximo d e 10 pontos	
Publicações	2 pontos por publicação até o máxi mo de 10 pontos	
5- APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS	10 PONTOS	
Apresentação oral	5 pontos por trabalho	
Apresentação poster	5 pontos por trabalho	
Palestra /conferência	5 pontos por palestra / conferência	
6-CURSOS DE ATUALIZAÇÃO	2 PONTOS	
Carga horária superior a 40 horas	2 pontos por curso	
7- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS	3 PONTOS	
Concurso para docentes	1,5 pontos por banca	
Monografia/ conclusão de curso	1,0 ponto por banca (máximo de 5 bancas)	
TOTAL	100	

ANEXO III – AVALIAÇÃO DA AULA-PROVA

Item avaliado – Pontuação máxima

- a) Adequação ao plano de aula apresentado e ao tempo de duração da aula – 20 pontos.
- b) Segurança e domínio do conteúdo – 30 pontos.
- c) Objetividade, organização e expressão adequada (postura, clareza e dicção) – 30 pontos.
- d) Uso eficiente dos recursos didáticos – 20 pontos.

Total máximo: 100 pontos.